

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 693 de 24/11/89

DECRETO Nº 6882/89
de 20 de novembro de 1989

Declara BLAGNAC, na França, cidade
co-irmã de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a honra e a importância da vi-
sita da delegação da cidade de BLAGNAC, notadamente marcada pelo ilustre
Prefeito Senhor JACQUES PUIG e altas personalidades da indústria aeroes-
pacial daquela cidade;

CONSIDERANDO que São José dos Campos é sede
da indústria aeronáutica brasileira e por tal fato cognominada " Capital
do Avião ";

CONSIDERANDO que a cidade de BLAGNAC, na Fran-
ça, representa igual pujança na indústria aeronáutica desse País, sendo
considerada também " Capital do Avião ";

CONSIDERANDO que esse fato convergente res-
salta de plano a estreita afinidade entre as duas cidades; e

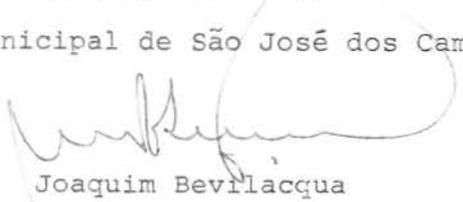
CONSIDERANDO, finalmente, o desejo desta co-
munidade em expressar de maneira indelével a sua profunda identificação
com o povo de BLAGNAC;

D E C R E T A :

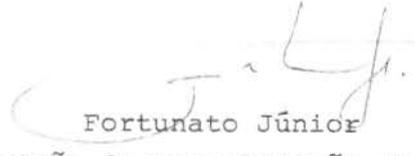
Artigo 1º - É considerada co-irmã de São Jo-
sé dos Campos a cidade de BLAGNAC, na França.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
20 de novembro de 1989.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos
e oitenta e nove.


Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos